



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 12 de agosto de 2022.

Ofício N° 771/2022-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
Of. de	771 / 2022 PM
Data	15 / 08 / 2022
Horário	09:30 hs
<i>Sebastião</i> Funcionário	

Em resposta ao Ofício n° 1.917/2022-C.M., de 18 de julho de 2022, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL N° 32/2022** ao Projeto de Lei n° 78/2022, de autoria do Vereador Emilio Cury, que **“INSTITUI POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA NA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO”**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **REJEITADO** em sessão ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2022.

Outrossim, estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia da **Lei n° 14.727, de 12 de agosto de 2022**, promulgada pela Presidência, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A